



Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas Estado de
Minas Gerais CNPJ/MF 18.125.138/0001- 82

Ofício nº 282/2024/GAB

Bonfinópolis de Minas, 18 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO CÉSAR ALVES CARDOSO
Presidente
Câmara Municipal
Rua Dom Eliseu, nº 51, Centro
CEP: 38.650-000, Bonfinópolis de Minas - MG

Assunto: Resposta ao requerimento nº 18/2024

Senhor Presidente;

Em resposta ao requerimento de nº 18/2024 de autoria dos vereadores Marcos Brandão, Cíntia da Saúde, ao qual requer informações e documentos referentes aos gastos com estrutura para realização da 24ª Expobom, informamos que a Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas foi parceira na 24ª Expobom, através do instrumento particular de contrato de patrocínio, previsto na Lei 1.449/2024, conforme anexo, não sendo responsável pela contratação de estruturas do referido evento.

Atenciosamente;

MANOEL DA
COSTA
LIMA:782088316
20

Assinado de forma
digital por MANOEL DA
COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2024.11.18
12:06:39 -03'00'

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BON- FINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
60	Sob o nº 333/2024
às 13:47	Horas
Bonf.de Minas - MG 28/11/24	
Servidor Responsável	

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS-MG

NOTA DE EMPENHO Nº= 7054/2024-001 0

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2024 Tipo: Ordinário Data: 09/07/2024 Ficha: 000547

Órgão.....	02	-	PODER EXECUTIVO
Unidade.....	02.06	-	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade.....	02.06.06	-	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classif. Orçamentária:	23.695.2301.2096	-	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa..:	3.3.50.41.00	-	Contribuições
Fonte de Recurso.....	1.500.000.0000	-	Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Despesa: 00363 - EXPOBOM			

Credor...: SINDICATO DOS PROD. RURAIS DE BONFINOPOLIS DE MINAS Número: 643
Endereço.: RUA DOM ELIZEU Nº: 200 Bairro: CENTRO CEP: 38.650-000
Cidade...: BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG CNPJ.: 20.571.725/0001.47
Banco ...: 001 Agência ...: 1329-3 Conta ...: 6248-0

Pela presente fica empenhada a importância de R\$210.000,00
 Duzentos e dez mil reais.....

Hist.: VALOR QUE SE EMPENHA A TÍTULO DE PATROCÍNIO P/ A REALIZAÇÃO DA
 "EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE 2024", A SER REALIZADA DE 12 À 14/07/2024, CONFORME
 CONTRATO DE PATROCÍNIO AUTORIZADO PELA LEI Nº1.449 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Licit.: Não se Aplica

Proc. Nº:

Data: 09/07/2024

Ordenador da Despesa:


 MANOEL DA COSTA LIMA
 CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...:	210.000,00	:	VALOR LIQUIDADO ..:	210.000,00
VALOR EMPENHADO ..:	210.000,00	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	0,00	:	VALOR LIQUIDO ...:	210.000,00
TOTAL EMPENHADO ..:	210.000,00	:	SALDO A LIQUIDAR :	0,00
VALOR A LIQUIDAR :	210.000,00			

Data: 09/07/2024

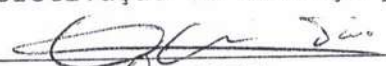
Contador(a)/Contabilista:


 ADRIANA SILVA CARDOSO
 CRC: MG 114.652/O-5 / CONTADOR(A)

A liquidação Nº 001, no valor R\$210.000,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

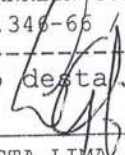
Data: 12/07/2024 Assinatura:

Data p/ Pagto: 12/07/2024


 GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS
 CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO DE ADMINI

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 12/07/2024 Assinatura:


 MANOEL DA COSTA LIMA
 CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

Recebi(emos) a importância de R\$210.000,00 ,Duzentos e dez mil reais.....
 referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

12/07/24
 Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

R E C U R S O 705420241

BC.: 001 AG.: 1329 CT.: 10045-5 - CONTA MOVI CH.: DATA: 12/07/24

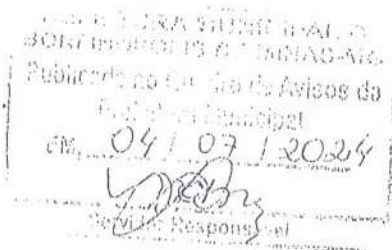
Usuário: RAFAELA

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



LEI Nº 1449, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Município celebrar contrato de patrocínio e apoiar o Sindicato dos Produtores Rurais de Bonfinópolis de Minas na realização da exposição agropecuária do ano de 2024 e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a celebrar contrato de patrocínio e apoiar o Sindicato dos Produtores Rurais de Bonfinópolis de Minas na realização da exposição agropecuária do ano de 2024.

Art. 2º O contrato de patrocínio de que trata esta Lei tem por finalidade contribuir para a realização da referida exposição agropecuária, considerando a sua relevância econômica, histórica e cultural, tendo em vista ainda o disposto na Lei nº 977, de 27 de agosto de 2008.

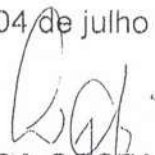
Art. 3º A título de patrocínio, o Município repassará ao Sindicato dos Produtores Rurais de Bonfinópolis de Minas-MG a importância de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

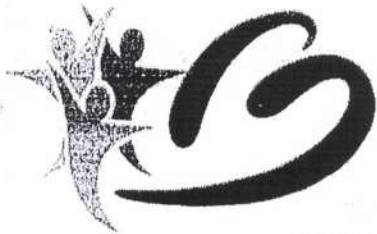
Parágrafo único. Obriga-se o Sindicato dos Produtores Rurais a prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de encerramento do evento.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), utilizando a anulação de dotações no valor correspondente, nos termos do § 1º, III, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas-MG, 04 de julho de 2024.


MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

Pelo presente instrumento particular, as partes **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.125.138/0001-82, com sede administrativa na Av. Argemiro Barbosa da Silva, nº 870, Centro em Bonfinópolis de Minas – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Av. Aristides Leão, nº 290, nesta Cidade, doravante denominado apenas de **PATROCINADOR**, e, de outro, o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG**, entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.571.725/0001-47, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 1.215, Jardim Cinelândia em Bonfinópolis de Minas – MG, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **ALDO ROBERTO BRANDÃO SILVA**, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador da cédula de identidade nº M-2.663.814 SSP/MG e CPF/MF nº 453.213.456-00, residente e domiciliado na Rua Augusto Lourenço, nº 535, Bairro Arrozal em Bonfinópolis de Minas – MG, doravante denominado simplesmente **PATROCINADO**, têm justo e acordado às cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a concessão da Patrocínio ao **PATROCINADO** nos termos da Lei Municipal nº 1.449, de 04 de julho de 2024, objetivando a realização do evento denominado **"EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE 2024"**, doravante denominado **XXVI EXPOBOM**, a ser realizada no período de 12 a 14 de julho de 2024, no Parque de Exposições de Bonfinópolis de Minas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O **PATROCINADOR** opta em participar do evento contribuindo com a quantia de **R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** por meio de crédito na conta corrente nº 6248-0, mantida pelo **PATROCINADO** na agência 1329-3, do Banco do Brasil S/A, a serem pagos da seguinte forma:

2.1.1 – O valor total patrocinado de **R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, será pago em sua integralidade até a data de 12/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 – O **PATROCINADO** se compromete a prestar contas ao **PATROCINADOR** de todas as despesas obtidas para sua participação no evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

3.1.1 – A prestação de contas deverá ser acompanhada dos respectivos recibos e notas fiscais

3.1.2 – A prestação de contas será realizada até 60 (trinta) dias após a realização do evento, sendo vedada a prestação parcial de contas.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA

4.1 – De conformidade com o mencionado plano de comercialização de patrocínios, o **PATROCINADOR** fará jus às seguintes contrapartidas:

4.1.1 – Os portões do Parque de Exposições serão abertos ao público em todos os dias do evento (12 a 14 de julho de 2024), compreendendo participação do público presente à todos os shows a serem realizados durante a festa, rodeio e acesso ao estacionamento, restando assim vedada a cobrança de ingresso;

4.1.2 – Instalação de até 05 (cinco) stands no local do EVENTO;

4.1.3 – Realização de propaganda institucional do **PATROCINADOR** durante a realização do evento em chamadas de pelos menos 30 (trinta) segundos cada, desde que observada as vedações eleitorais do corrente ano;

4.1.4 – Afixar banner e cartazes institucionais do **PATROCINADOR** no local do evento durante a festividade.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura encerrar-se-á em 31 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – Constituem motivos para rescisão deste contrato:

6.1.1 – O descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste contrato;

6.1.2 – O cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior;

6.2 – Ocorrendo à rescisão pelo motivo descrito no item 6.1.2, o **PATROCINADO** compromete-se a restituir ao **PATROCINADOR**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido. A rescisão motivada pelo item 6.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

7.1 - O uso da marca do **PATROCINADOR** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato;

7.2 – Serão de inteira responsabilidade do **PATROCINADO** o pagamento das despesas para realização do evento denominado **XXVI EXPOBOM - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE 2024**, especialmente aquelas com construção/locação e instalação de estandes, barracas, arquibancada, camarotes, arenas, bretes, curral para área de rodeio (curral de fundo), embarcador e desembarcador de animais, contratação de locutor e juiz de rodeio, salva vidas, fiscais de bretes, porteiros, pirotecnia, som, telão, iluminação, produção e decoração do rodeio, locação e montagem da estrutura do palco, P.A. de som, geradores, camarins, cenários, tendas para o parque, locação de fechamentos, locação de banheiros químicos, contratação de seguranças e brigadistas para fazer a segurança todos os dias do evento, contratação de carregadores de material dos artistas, premiação do rodeio, bem como serviços hidráulicos e elétricos, contratação de todos os meios necessários para promoção de exposição e venda, despesas com toda a publicidade do evento, compreendendo cartazes, folders, enuncios em rádio e TV, anúncios volantes, adesivos e panfletos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Com a renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **CONTRATO**.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonfinópolis de Minas – MG, 05 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal
PATROCINADOR

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

ALDO ROBERTO BRANDÃO SILVA

PRESIDENTE
PATROCINADO



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN B MINAS CTA MOV
Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5

Creditado

Nome SINDICATO RURAL DE BONFIN
Agência 1329-3
Conta corrente 6248-0
Valor 210.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE666807 RENATO VANTUIR TAVARES	12/07/2024 12:14:06
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	12/07/2024 15:40:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.